



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Projeto de Diagnóstico para Regularização Ambiental dos Assentamentos da
Reforma Agrária



Of. n° 007/PDRA/2019

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2019.

Ao Senhor
Cristiano Maciel
Diretor-Geral da Fundação Uniselva

Assunto: Edital de seleção simplificada n° 001/2019 – Contratação de celetistas.

Solicitamos providências para publicação de retificação ao **Edital de seleção simplificada n° 001/2019**, previamente veiculado no site da Fundação Uniselva, cujas alterações estão elencadas a seguir:

Nos itens 6.3.1.1, 6.3.2.1, 6.3.3.1, 6.3.4.1 e 6.3.5.1, **onde se lê:**

“A análise do currículo terá caráter eliminatório e observará ao seguinte critério: máximo de 40 pontos e *mínimo de 10 pontos.*”

Leia-se:

“A análise do currículo terá caráter eliminatório e observará ao seguinte critério: máximo de 40 pontos e *mínimo de 20 pontos.*”

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Dr. Paulo Cesar Venere
Coordenador do Projeto



Confirmação de protocolo
23/01/2019 13:21:02

20190001215

Consulte em:
sistemas.fundacaouniselva.org.br/unisig/Consulta.aspx